



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos **14 dias de dezembro de 2023**, com início às 14h20, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Profa. Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profª Drª Valéria Floriano Machado (Suplente do Chefe do DTFE), Profa. Dra. Megg Rayara Gomes (Chefe do DEPLAE), Profª Drª Ivanilda Higa (Suplente do Chefe do DTPEN), Profª Dra. Dulce Dicclair Huf Bais (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Maria Stael Bittencourt Madureira (Representante titular dos Técnicos-Administrativos), Profª Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Profª Dra. Ângela Maria Scalabrin Coutinho (Editora Adjunta da Educar em Revista), Daniel Keller Mittelbach (Coordenador do NTE), Vinícius Bonin Alves (Representante Titular Discente do CAAT), Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Júnior (Representante Suplente do Setor no CEPE). Justificaram a ausência os conselheiros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Prof. Dr. Leandro Palcha (Chefe do DTPEN), Profa. Dra. Juliana Crespo Lopes (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Prof. Dr. Marcus Levy Albino Bencostta (Coordenador do PPGE), Profa. Dra. Marcia Baiersdorf (Coordenadora do PPGE:TPE), Profa. Lennita Oliveira Ruggi (Vice-Coodenadora do CEPED), Profa. Dra. Catarina de Souza Moro (Editora da Educar em Revista), Prof. Dr. Jamil Cabral Sierra (Coordenador do Ceali), Profa. Dra. Bruna Moraes Battistelli (Vice-Coodenadora do Ceali). **PAUTA: 1. Atas.** 1.1 Apreciação da ata da reunião ordinária de 09 de novembro de 2023. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **2. Ad Referendum. 2.1 Processo 23075.059767/2023-71** - Homologação do resultado da 2ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidor(a) docente. **Interessado:** Profª Simony Rafaeli Quirino. **Relatoria:** conselheira Ivanilda Higa. A comissão avaliadora instituída pela Portaria nº 44/23 - ED aprovou a servidora docente com a nota máxima, 100 (cem) pontos. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.2 Processo 23075.073119/2023-28** - Solicitação de afastamento do país, para o período de 29/01 a 04/02/2024, com vistas a participar do III Congresso Internacional do CIEG - Estudos de Género, Feministas e sobre as Mulheres – Conhecimento, Políticas Públicas e Justiça Social, em Lisboa, Portugal, ficando o Prof. Alan Ripoll Alves responsável pelos encargos didáticos no período. **Interessada:** Profª Lennita Oliveira Ruggi. **Relatoria:** conselheira Megg Rayara Gomes. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.3 Processo 23075.075762/2023-96** - Pedido de abertura de teste seletivo para contratação de professor(a) substituto(a) com regime de trabalho de 40 horas semanais, na área de conhecimento de Organização e Gestão da Educação, matéria específica de Organização e Gestão da Educação. **Interessado:** DEPLAE. **Relatoria:** conselheira Dulce Dirclair Huf Bais. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3. Processos. 3.1 Processo 23075.071055/2023-21** - Homologação do resultado da 1ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidor(a) docente. **Interessado:** Prof. Everton Ribeiro. **Relatoria:** conselheiro Daniel Keller Mittelbach. A comissão avaliadora instituída pela Portaria nº 53/23 - ED aprovou a servidor docente com a nota máxima, 100 (cem) pontos. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo 23075.074211/2023-13** - Apreciação da proposta de acordo de cooperação

internacional entre a Universidade Federal do Paraná e a Universidade do Nebraska.

Interessado: Prof. Josafá Moreira da Cunha. **Relatoria:** conselheira Fernanda Silva Veloso. Informou-se que o processo está devidamente instruído e que cooperação objetiva: (a) intercâmbio de estudantes; (b) pesquisas conjuntas; (c) intercâmbios de professores e estudantes de pós-graduação; e (d) conferências ou simpósios conjuntos. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo 23075.076409/2023-23** - Solicitação de afastamento

do país, no período entre 20/04 e 22/07/2024, a fim de realizar pós-doutorado no Centro de Investigação em Educação e Psicologia da Universidade de Évora, em Évora, Portugal.

Interessada: Prof.^a Maria de Fátima Joaquim Minetto. **Relatoria:** conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira. A Prof.^a **Ana Carina Stelko Pereira ficará responsável pelos encargos didáticos no período.** **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.4 Processo 23075.077360/2023-26** - Pedido de nomeação do candidato Jefferson Souza Santos, aprovado e classificado em 2º lugar no concurso para professor efetivo com regime de trabalho de 20 horas semanais, na área de conhecimento de Biologia da Educação, conforme edital de abertura nº 113/2020 - PROGEPE e edital de resultado final nº 396/2021 - PROGEPE.

Interessado: DTFE. **Relatoria:** conselheiro Daniel Keller Mittelbach. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.5 Processo 23075.019304/2022-96** - Solicitação de alteração do Plano de Trabalho do Projeto “TRANSFORMANDO UNIVERSIDADES PARA UM CLIMA EM MUDANÇA – Pesquisa-Ação Participativa: emergência climática e sua relação com educação, direito, saúde e meio ambiente”, referente à remanejamento de rubricas e valores a serem pagos à equipe. **Interessado:** Prof.^a Sônia Fátima Schwendler (Coordenadora). **Relatoria:** conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira. Informou-se que o remanejamento de valores a serem pagos à equipe envolvem os valores previstos para Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI) e de Pagamento de Bolsistas Discentes. Foram solicitadas ainda alterações de valores nas rubricas Diárias, Auxílio Financeiro a Estudantes, Passagens e Despesas com Locomoção e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4. Assuntos.**

4.1 Solicitação de pontos de vaga docente à PROGEPE para mudança no regime de trabalho - de 20 horas semanais para 40 horas semanais DE - de docente a ser nomeado(a) na área de Biologia Educacional (Processo nº 23075.074885/2023-18).

Interessado: DTFE. **Relatoria:** conselheira Valéria Floriano Machado. A relatora explicou que a área de Biologia da Educação do DTFE é composta por quatro docentes - dos quais três em regime de Dedicação Exclusiva (DE) e um de 20 horas. Para além do fato de que a área atende hoje, com esse quadro docente, os cursos de graduação do Setor (Pedagogia e Pedagogia EaD) e mais outras 10 licenciaturas, destacou-se que a vaga de 20 horas de regime de trabalho semestral tem dificultado a continuidade de docentes na área - como visto o caso recente de movimentação interna de uma docente para o Centro de Estudos do Mar - CEM (no qual assumirá uma vaga de regime de trabalho de 40 horas DE) e a necessidade de convocação de novo candidato aprovado em concurso público. Registrou-se o entendimento geral do Conselho de que o Setor de Educação, os demais Departamentos e mesmo as demais áreas do DTFE não têm como assumir qualquer promessa presente ou futura de utilização de vagas próprias para essa mudança de regime de trabalho. Dessa forma, tendo se esclarecido que nem o Departamento e nem o Setor de Educação dispõem de pontos de vaga docente para a resolução dos problemas apontados na área de Biologia da Educação e que, tampouco, há como firmar algum tipo de compromisso quanto à disponibilização de vagas por essas instâncias, o Conselho manifestou apoio do encaminhamento da solicitação à PROGEPE. **Deliberação:** Encaminhamento à PROGEPE aprovado por unanimidade. **4.2 Apreciação de proposta de calendário setorial para o ano de 2024:**

a) calendário de reuniões ordinárias do Conselho Setorial; b) data de realização dos eventos do Setor. **Interessado:** Direção do Setor. **Relatoria:** Direção do Setor. Foram apresentadas as seguintes propostas em relação ao calendário setorial para o ano de 2024: *a) reuniões do conselho:* foram indicadas as datas (sempre na segunda 5ª feira do mês) de 08/02, 14/03, 11/04, 09/05, 13/06, 11/07 (passível de cancelamento, de acordo com a presidência do Conselho, na inexistência de pautas urgentes), 08/08, 12/09, 10/10, 14/11 e 12/12/2024. *b) datas de realização dos eventos do Setor:* definiu-se a realização do Dia D Educação em 15/10/2024 e do Dia da Consciência Negra em

20/11/2024 (ou em outro dia dessa semana, confirmando-se o feriado nacional). Em relação à Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Setor de Educação de 2024, informou-se que a comissão organizadora encaminhou duas propostas de datas: a primeira, de 25 a 29/05/2024, defendida prioritariamente pela comissão para otimizar a programação da Semana e aproveitar os dias anteriores ao feriado de *corpus christi* de 2024; a segunda, de 20 a 25/05/2024, caso o Conselho julgue ser mais salutar manter a organização das semanas dos últimos anos, que foram de 2ª feira à sábado. Por unanimidade, deliberou-se pela 2ª proposta, levando em consideração a possibilidade de esvaziamento do evento, se realizado em véspera de feriado nacional, e o melhor aproveitamento da programação, pelos participantes, se ela não for concentrada em apenas três dias da semana. Registrou-se ainda, que o XI Seminário de Teoria e Prática de Ensino deve se realizar da última semana letiva do 2º Semestre de 2024, antes dos exames finais, na data provável de 25 a 29/11/2024. A representação discente informou ainda que a Semana de Pedagogia, a ser organizada pelo Centro Acadêmico do Curso, em separado da programação da SEPE 2024, deverá ocorrer na semana de 02 a 06/09/2024. Para todos os eventos mencionados, determina-se a transferência das atividades didáticas dos discentes envolvidos para a programação dos eventos. **Deliberação:** Datas e determinações aprovadas por unanimidade.

4.3 Indicação de representante para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Comissão Especial responsável pela progressão para Professor Titular). **Interessado:** Direção do Setor. **Relatoria:** Direção do Setor. Foi indicado o nome da Profª Gizele de Souza para representar o Setor de Educação na supracitada Comissão Especial, em substituição à Profª Noela Invernizzi Castillo, afastada para realização de pós-doutorado. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

4.4 Indicação de representantes docentes do Setor de Educação para o Comitê de Usuários da Biblioteca do Campus Rebouças da UFPR. **Interessado:** Direção do Setor. **Relatoria:** Direção do Setor. Foram indicados os nomes das professoras Luciana Ribeiro Pinheiro e Samara Mendes Araújo Silva para a representação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

5. Inclusões. 5.1 Proposta de Projeto Pedagógico do curso de 2ª Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva, para ser ofertado no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), edital nº 23/2023. **Interessado:** Professoras Maria de Fátima Joaquim Minetto e Ana Carolina Stelko Pereira (Coordenadoras). **Relatoria:** Direção do Setor. As coordenadoras da proposta, professoras Maria de Fátima Joaquim Minetto e Ana Carolina Stelko Pereira, estiveram presentes à reunião, com vistas à apresentar o projeto pedagógico do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva, com estrutura curricular de 1300 (mil e trezentas) horas, sendo 1160 (mil cento e sessenta) de disciplinas obrigatórias - nas quais se incluem 200 (duzentas) horas de estágio básico, 135 (cento e trinta e cinco) horas para o Trabalho de Conclusão de Curso e 130 (cento e trinta) horas extensionistas - e 140 (cento e quarenta) de atividades complementares, em 4 (quatro) semestres. As coordenadoras dirimiram ainda dúvidas dos(as) conselheiros(as) quanto à oferta do curso e programa-organização das disciplinas. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

5.2 Processo 23075.064737/2023-87 - Indicação de fiscal para o Projeto "2ª etapa do 1º LesboCenso: mapeamento de vivências lésbicas no Brasil". **Interessada:** Profª Maria Rita de Assis César (Coordenadora). **Relatoria:** Direção do Setor. Foi indicada a Profª Karina Rousseng Dal Ponto como fiscal do supramencionado projeto. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

5.3 Processo 23075.042526/2023-93 - Solicitação de retificação no afastamento, informando-se que o mesmo se dará para pós-doutorado na Universidade de Barcelona, em Barcelona - Espanha, com ônus nos seguintes termos: no período de 09/12/2023 a 31/05/2024, com ônus CAPES/PRINT, e de 01/06/2024 a 08/12/2024, com ônus limitado. **Interessado:** Profª Daniela Pires de Oliveira. **Relatoria:** conselheira Megg Rayara Gomes. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

5.4 Processo 23075.048954/2023-20 - Solicitação de retificação no afastamento, informando-se que o mesmo se dará para pós-doutorado na Universidad de la República, em Montevideu - Uruguai, com ônus nos seguintes termos: no período de 07/12/2023 a 31/05/2024, com ônus CAPES/PRINT, e de 01/06/2024 a 06/06/2024, com ônus limitado. **Interessado:** Profª Noela Invernizzi Castillo. **Relatoria:** conselheira Megg Rayara Gomes. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

5.5 Processo 23075.069307/2023-51 - Solicitação de retificação no afastamento,

informando-se que o mesmo se dará para pós-doutorado na na Goldsmiths University of London, em Londres - Reino Unido, após aprovação no Edital n.º 14/23 – PROGEPE/CDP, com ônus nos seguintes termos: no período de 01/04/2024 a 31/09/2024, com ônus CAPES/PRINT, e no período de 01/10/2024 a 31/03/2025, com ônus limitado. **Interessada:** Prof.^a Loriane Trombini Frick. **Relatoria:** conselheira Valéria Floriano Machado. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5.6 Proposta de Moção do Conselho Setorial acerca do Edital para o cargo de Agente de Apoio Educacional da Prefeitura Municipal de Curitiba.** **Interessado:** Centro Acadêmico de Pedagogia. **Relatoria:** Centro Acadêmico de Pedagogia. A representação discente do Centro Acadêmico de Pedagogia solicitou apoio do Conselho Setorial em moção de repúdio ao edital da Prefeitura Municipal de Curitiba, que rege a abertura de vagas para a contratação de Agentes de Apoio Educacional, a fim de auxiliar e tutoriar crianças com deficiência da rede municipal do município. Embora se avalie que a abertura de concurso público para a contratação de profissionais efetivos seja positiva e uma conquista para a educação especial do município, entende-se como negativa, por outro lado, a escolaridade mínima exigida no Edital, qual seja apenas de ensino médio - que é ali justificada porque, supostamente, as atribuições básicas do cargo não passariam por atividades propriamente pedagógicas. Não obstante, avalia-se, ao contrário, que o atendimento às crianças com deficiência nas escolas demanda conhecimento e formação na área educacional e de educação especial, o que precisaria ser contemplado no Edital. Nesse sentido, o Centro Acadêmico encaminhará texto à Secretaria de Educação do município, a entidades sindicais e a órgãos de comunicação, apontando as falhas e contradições mencionadas. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 20 minutos, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.